

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 01 de Abril de 2026.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 080/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 01 de Abril de 2026.

  
Raquel Menezes Girão  
Secretária *ad hoc*

**REQUER da AMT-MN, que realize estudo técnico e em seguida promova instalação de redutores de velocidade (lombadas) devidamente sinalizados na Rua João Garcia, situada no Bairro Irapuan Nobre (DNOCS) – Sede Urbana deste município, na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.04.2026.

  
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA  
(Edmundo Araújo)  
- Vereador/Requerente -

